



PORTARIA COREN-PR Nº 189 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001510/2025-77;

CONSIDERANDO a Comissão de Urgencia e Emergência do Coren/PR;

CONSIDERANDO a parceria do Coren/PR com instituições de Ensino para fomentar a formação na área de enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a equipe da Comissão de Urgencia e Emergência - **Jucenei Silva , Jean Michel Brito Costa, Franklin Alves de Oliveira e Sr. Nelson Augusto Mendes** para representarem o Coren PR ,participando da organização do evento, e a Sra. **Andreia Leticia Labes** ministrando Palestra com o tema - **Controle da Hemorragia e curativos compressivos**. O evento será realizado no dia **27 de março de 2025**, na Sede da Uningá - em Maringá/PR- das 08 às 13h00min.

Art. 2º Em razão do deslocamento, fica autorizado a utilização do veículo oficial do Coren/PR, para a referida comissão, de 25 a 27 de março de 2025 aos membros da Comissão: Jucenei Silva ,Nelson Augusto Mendes, Franklin Alves de Oliveira e Andreia Leticia Labes.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de diárias de 25 a 27 de março de 2025, para custeio de hospedagem e alimentação para os colaboradores **Jucenei Silva ,Nelson Augusto Mendes, Franklin Alves de Oliveira e Andreia Leticia Labes**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 21/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/02/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609158** e o código CRC **45CA7312**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br